

PORTARIA Nº. 1165/2026

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o parecer do médico perito;
- d) o memorando 1965/2026.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 21 de julho de 2026, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 003.xxx.xxx-64, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Gestão da Administração.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de julho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3580 Página 149-150 Ano: XV

Data: 24/07/2026

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-416/2026;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 14 de julho de 2026, no percentual de 40% (quarenta por cento) a Servidora **BIANCA PEREIRA RUIS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 347.xxx.xxx-10, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratada através do contrato nº. 055/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CRMV/MS 08907-VP, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D3BD676C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1162/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR ALEX SANDRO FERNANDES
JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-405/2026;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 13 de julho de 2026, no percentual de 40% (quarenta por cento) ao Servidor **ALEX SANDRO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 115.xxx.xxx-80, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratado através do contrato nº. 054/2026, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CRMV/PR 27406-VP, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:68BE5AB4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1163/2026

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA
DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 1964/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 13 de julho de 2026, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 045.xxx.xxx-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2C581060

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1164/2026

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA
MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 1963/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de julho de 2026, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 724.xxx.xxx-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1B249F5F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1165/2026

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 1965/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 21 de julho de 2026, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 003.xxx.xxx-64, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Gestão da Administração.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de julho de 2026.

Registra-se,
Publica-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9F3ED2B4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 049/2026**

TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 049/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IPORÃ** e a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, que tem por objeto a Pavimentação de estrada vicinal em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 91.200 m², compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. Trecho: **ESTRADA CAMPANEIRA**, entre a estrada Santa Helena e a rua Paraná (Distrito de Hercilândia), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro.

O **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de alteração da fiscalização do Contrato nº 049/2026;

CONSIDERANDO que a alteração da designação do fiscal do contrato constitui modificação de natureza meramente administrativa, não implicando alteração do objeto, do valor, do prazo ou das demais condições contratuais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a formalização mediante apostilamento das alterações que não modificam a essência do contrato;

RESOLVE lavrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da fiscalização do Contrato nº 049/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a fiscalização do Contrato nº 049/2026, sendo dispensado da função de Fiscal do Contrato o servidor **Leandro Aparecido Sabino**, passando a exercer a referida função o servidor **Rodrigo Wesley Montoro**, CPF nº 083.995.899-42, ocupante do cargo de Engenheiro civil e o

CREA/PR 169.235/D, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 049/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A presente alteração passa a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 049/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Iporã/PR, 23 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:690D18DA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 046/2026**

TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 046/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IPORÃ** e a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, que tem por objeto a pavimentação asfáltica na Estrada Estiva, no Município de Iporã/PR, abrangendo área total de 65.556 m², compreendendo, de forma integrada e conforme projetos e especificações técnicas, a realização de serviços preliminares, terraplenagem, sistemas de drenagem, execução de base e sub-base, aplicação de revestimento asfáltico, serviços de urbanização, implantação de sinalização de trânsito e a realização de ensaios de controle tecnológico necessários à adequada qualidade e desempenho da obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro.

O **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de alteração da fiscalização do Contrato nº 046/2026;

CONSIDERANDO que a alteração da designação do fiscal do contrato constitui modificação de natureza meramente administrativa, não implicando alteração do objeto, do valor, do prazo ou das demais condições contratuais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a formalização mediante apostilamento das alterações que não modificam a essência do contrato;

RESOLVE lavrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da fiscalização do Contrato nº 046/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a fiscalização do Contrato nº 046/2026, sendo dispensado da função de Fiscal do Contrato o servidor **Leandro Aparecido Sabino**, passando a exercer a referida função o servidor **Rodrigo Wesley Montoro**, CPF nº 083.995.899-42, ocupante do cargo de Engenheiro civil e o **CREA/PR 169.235/D**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 046/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A presente alteração passa a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Iporã/PR, 23 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2BC09ABA